## EMENDA MODIFICATIVA N. 04/2017

**Emenda de autoria dos vereadores Paulo Henrique Ignácio Pereira e Mariangela Ferraz Mussolini, que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei n. 74/2017, que estima a receita e fixa a despesa do exercício 2018 - LOA**.

1. Fica suplementada a seguinte dotação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 05.00.00 | Secretaria da Educação |  |
| 05.01.00 | Administração Escolar |  |
| 2001 | Ensino Fundamental com Qualidade |  |
| 12.122.2001.2388 | Serviços Administrativos |  |
|  | Investimentos ....................................................... | R$ 149.000,00 |

2. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 11.00.00 | Encargos Gerais do Município |  |
| 11.01.00 | Recursos sob Supervisão da Administração Financeira |  |
| 9999 | Reserva de Contingência |  |
| 99.999.9999.9999 | Reserva de Contingência .................................. | R$ 149.000,00 |

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de novembro de 2017.

**Paulo Henrique Ignácio Pereira Mariangela Ferraz Mussolini**

**VEREADOR PMDB VEREADOR PMDB**

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade, destinando recursos à APAE, importante entidade assistencial de nosso município.